



Processo nº 01075/2022

Parecer nº 096/2023 CEC/RS

Projeto “**CONCERTOS PELA VIDA
2023**” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (Dentro das linhas do segmento do projeto “MUSICA” o mesmo é coerente. Com distintos músicos a participar com a referida orquestra)	3
2	Originalidade e inovação estética (Apresenta além do mérito cultural, um fator social onde pretende-se alocar recursos de bilheteria junto a liga de combate ao câncer, criando assim a meta do investimento em cultura e na sociedade como um todo)	2
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (O projeto peca em não prever ações afirmativas em acessibilidade e inclusão, o proponente não responde estas questões)	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade (Projeto com cobrança de ingressos. Após diligencia proponente alocou uma previsão de arrecadação com a venda de ingressos. Assim em parcialidade o item analisado)	1,5
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (Coerente do ponto de vista da distribuição de valores aos artistas, em se tratar de grande proposta de atividades/apresentações artísticas)	3
2	Investimento local / próprio (Há previsão e investimento local, por parte do município em montante de 3,08% do projeto. Bem como verbas de comercialização)	2
3	Relevância (É inegável a contribuição do projeto a comunidade a qual é direcionado. A interlocução do mesmo com sua gente, tem recomendação de seu conselho municipal)	3
3	Oportunidade (O projeto, é parcialmente oportuno tendo em vista algumas lacunas ao longo da planilha)	2,5
3	Viabilidade (É viável pelo lado econômico tendo em vista, carta de intenção de patrocínio. Bem como pelo histórico da orquestra a qual é o tema central do projeto)	3
Nota de Prioridade		4,53

Concluo pelo viés do mérito a trajetória da orquestra, bem como a proposta social apresentada junto a este projeto. Porém lamenta-se as falhas em quesitos essenciais junto ao sistema como questões de acessibilidade e inclusão, por mais que o projeto trata da área da música, é essencial se atentarmos as medidas amplas e concretas neste quesito.

Em conclusão, o projeto “**CONCERTOS PELA VIDA 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 377.750,00** (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS